DECRETO Nº 17.176/26

Abre o Crédito Adicional Suplementar no montante de R$ 1.662.736,69.

O **Prefeito Municipal de** Divinópolis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 9.650/25,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no montante de R$ 1.662.736,69 (um milhão, seiscentos e sessenta e dois mil, setecentos e trinta e seis reais e sessenta e nove centavos), a fim de atender as seguintes despesas:

Créditos

Classificação	Ficha	Valor
02.005.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
02.005.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.005.003.8.122.2050.2265 - GESTÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E DE INTERFACE COM POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	273	R$ 55.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.501.000.0000.000000 - Outros Recursos não Vinculados		R$ 55.000,00
02.007.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE		
02.007.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE		
02.007.001.27.122.2070.2400 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE	1228	R$ 6.500,00
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		
1.500.000.0000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		R$ 6.500,00
02.013.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS		
02.013.007 - FUNDO MUNICIPAL DO SERVIÇO SOCIAL DO LUTO E ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS E VELÓRIOS		R$ 2.000,00
02.013.007.15.122.2130.2740 - GESTÃO DO FUNDO DO SERVIÇO SOCIAL DO LUTO	1254	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
1.500.000.0000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		R$ 2.000,00
02.014.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA		
02.014.003 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS		R$ 30.000,00
02.014.003.4.122.2140.2772 - GESTÃO DO PAÇO MUNICIPAL - CEAD	885	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		
2.755.000.0000.000000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		R$ 30.000,00

Assinado digitalmente por Leandro Luiz Mendes, Thiago Nunes Lemos, Matheus Da Silva Tavares e mais 1. Verifique a autenticidade e verificador.betha.cloud e insira o código MJ6-D22-80L-R6D.

02.014.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA		
02.014.005 - DIRETORIA DE ORÇAMENTO E COMPRAS PÚBLICAS		R$ 13.000,00
02.014.005.4.121.2140.2790 - GESTÃO DA DIRETORIA DE ORÇAMENTO E COMPRAS PÚBLICAS	1256	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação		
1.500.000.0000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		R$ 13.000,00
02.015.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.015.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.015.002.10.122.2150.2810 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	923	R$ 29.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		
1.621.000.0000.000000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS provenientes do Governo Estadual		R$ 29.000,00
02.015.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.015.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.015.002.10.301.2150.2814 - IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DA ATENÇÃO BÁSICA	948	R$ 57.236,69
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita		
2.621.000.0000.000000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS provenientes do Governo Estadual		R$ 57.236,69
02.015.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.015.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.015.002.10.302.2150.2826 - IMPLEMENTAÇÃO DA ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR (TERCEIROS)	1042	R$ 910.000,00
3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
2.621.000.0000.000000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS provenientes do Governo Estadual		R$ 910.000,00
02.016.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA		
02.016.001 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE		R$ 10.000,00
02.016.001.26.122.2160.2901 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA	1133	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil		
1.759.000.0000.000000 - Recursos Vinculados a Fundos		R$ 10.000,00
02.016.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA		
02.016.001 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE		R$ 550.000,00
02.016.001.26.125.2160.2904 - TECNOLOGIA E MONITORAMENTO PARA GESTÃO DA MOBILIDDE URBANA	1145	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.759.000.0000.000000 - Recursos Vinculados a Fundos		R$ 550.000,00

Assinado digitalmente por Leandro Luiz Mendes, Thiago Nunes Lemos, Matheus Da Silva Tavares e mais 1. Verifique a autenticidade e verificador.betha.cloud e insira o código MJ6-D22-80L-R6D.

Total dos Créditos..... R$ 1.662.736,69

Art. 2º - São os seguintes os recursos necessários à abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior:

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320 /64)		R$ 997.236,69
2.621.000.0000.000000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS provenientes do Governo Estadual		R$ 967.236,69
2.755.000.0000.000000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		R$ 30.000,00
02.007.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE		
02.007.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE		
02.007.001.27.122.2070.2400 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE	500	R$ 6.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500.000.0000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		R$ 6.500,00
02.013.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS		
02.013.007 - FUNDO MUNICIPAL DO SERVIÇO SOCIAL DO LUTO E ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS E VELÓRIOS		R$ 2.000,00
02.013.007.15.122.2130.2740 - GESTÃO DO FUNDO DO SERVIÇO SOCIAL DO LUTO	830	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.500.000.0000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		R$ 2.000,00
02.014.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA		
02.014.003 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS		R$ 55.000,00
02.014.003.25.752.2140.1771 - PROGRAMA ENERGIA RENOVÁVEL E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	888	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.501.000.0000.000000 - Outros Recursos não Vinculados		R$ 55.000,00
02.014.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA		
02.014.004 - DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO		R$ 13.000,00
02.014.004.4.126.2140.2786 - OPERAÇÕES E CONTRATOS DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO	897	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação		
1.500.000.0000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		R$ 13.000,00

Assinado digitalmente por Leandro Luiz Mendes, Thiago Nunes Lemos, Matheus Da Silva Tavares e mais 1. Verifique a autenticidade e verificador.betha.cloud e insira o código MJ6-D22-80L-R6D.

02.015.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.015.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.015.002.10.122.2150.2810 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	917	R$ 29.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.621.000.0000.000000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS provenientes do Governo Estadual		R$ 29.000,00
02.016.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA		
02.016.001 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE		R$ 10.000,00
02.016.001.26.122.2160.2901 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA	1138	
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		
1.759.000.0000.000000 - Recursos Vinculados a Fundos		R$ 10.000,00
02.016.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA		
02.016.001 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE		R$ 200.000,00
02.016.001.26.125.2160.2904 - TECNOLOGIA E MONITORAMENTO PARA GESTÃO DA MOBILIDDE URBANA	1144	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.759.000.0000.000000 - Recursos Vinculados a Fundos		R$ 200.000,00
02.016.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA		
02.016.001 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE		R$ 350.000,00
02.016.001.26.451.2160.2906 - INFRAESTRUTURA VIÁRIA, SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA NO SISTEMA DE CIRCULAÇÃO	1160	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.759.000.0000.000000 - Recursos Vinculados a Fundos		R$ 350.000,00
Total dos Recursos.....		**R$ 1.662.736,69**

Art. 3º Este crédito vigorará até 31/12/2025.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia de sua edição.

Divinópolis, 9 de fevereiro de 2026.

(assinado eletronicamente)
Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

(assinado eletronicamente)
Matheus da Silva Tavares
Secretária Municipal de Governo

(assinado eletronicamente)

Assinado digitalmente por Leandro Luiz Mendes, Thiago Nunes Lemos, Matheus Da Silva Tavares e mais 1. Verifique a autenticidade e verificador.betha.cloud e insira o código MJ6-D22-80L-R6D.

Thiago Nunes Lemos
Secretário Municipal de Planejamento, Gestão, Ciência e Tecnologia

(assinado eletronicamente)
Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

Assinado digitalmente por Leandro Luiz Mendes, Thiago Nunes Lemos, Matheus Da Silva Tavares e mais 1. Verifique a autenticidade e verificador.betha.cloud e insira o código MJ6-D22-80L-R6D.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 05/03/2026 às 17:49:53

Assinantes

✓ Leandro Luiz Mendes

Assinou em 06/03/2026 às 09:15:36 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.214.256-**

Eu, Leandro Luiz Mendes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Thiago Nunes Lemos

Assinou em 06/03/2026 às 16:13:55 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.386.796-**

Eu, Thiago Nunes Lemos, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Matheus Da Silva Tavares

Assinou em 09/03/2026 às 10:34:12 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.530.576-**

Eu, Matheus Da Silva Tavares, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO

Assinou em 09/03/2026 às 11:40:03 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO com o CPF ***.302.986-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

MJ6 **D22** **80L** **R6D**